



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 145, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República MONIQUE CHEKER MENDES no período de 06 a 14 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MONIQUE CHEKER MENDES solicitou fruição de férias no período de 06 a 14 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MONIQUE CHEKER MENDES, no período de 06 a 14 de fevereiro de 2019, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados. Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MONIQUE CHEKER MENDES da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 1º dia útil anterior e no 1º dia útil posterior às suas férias de 06 a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 79.](#)